



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar



Pouso Alegre, 07 de novembro de 2020.

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E  
ORÇAMENTÁRIA  
(CAFO)**

RELATÓRIO

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de decreto legislativo nº 235/2020**”. Que ratifica créditos extraordinários abertos pelos decretos nº 5.155/20, no valor de R\$ 430.152,20 (quatrocentos e trinta mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos) e decreto nº 5.157/20, no valor de R\$ 1.359.945,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais) destinados ao custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do coronavírus (covid-19), prevista no decreto municipal nº 5.117/2020, do chefe do poder executivo municipal e dá outras providências, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do artigo 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta comissão após análise e debate do referido projeto que ratifica que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto decreto legislativo em estudo.



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -



Gabinete Parlamentar

## CONCLUSÃO

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita a análise,  
**EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 235/2020.**

Vereador Leandro Morais  
Presidente

Vereador Bruno Dias  
Relator

Vereador Rafael Aboláfio  
Secretário

